



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **PROJETO DE LEI Nº 041/2015**

De 18 de maio de 2015

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ELEOTERIO DIAS DA CRUZ.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Via Pública conhecida como “Rua Projetada” localizada na altura do nº 170 da Estrada Vicinal Presbítero Odair de Góes Vieira, no bairro da Paineira, passará a denominar-se “**Eleoterio Dias da Cruz**”.

**Parágrafo Único** – À Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação da via pública (via urbana - rua, avenida, viela e alameda; via rural - estrada) no momento da colocação da placa.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015.

**ANTONIO JOSÉ DE MATOS**

Vereador

**MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA**

Vereador



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **PROJETO DE LEI Nº 041/2015**

De 18 de maio de 2015

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ELEOTERIO DIAS DA CRUZ.**

#### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a Via Pública que passa pelo bairro Paineira, passando a se denominar “ELEOTERIO DIAS DA CRUZ”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015.

**ANTONIO JOSÉ DE MATOS**

Vereador

**MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA**

Vereador